

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI em promover o fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura familiar, por meio da aquisição de kits completos para a criação de aves de corte e de postura. Essa medida visa apoiar pequenos produtores rurais organizados, incentivando a produção de proteína animal, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município.

Ademais, a contratação é necessária para viabilizar a entrega de insumos essenciais à criação de aves, como telas, comedouros, bebedouros, pintinhos/pintainhas e ração inicial, possibilitando que os agricultores familiares implantem ou melhorem suas estruturas produtivas com condições adequadas. Esses kits são fundamentais para garantir a eficiência, a continuidade e o bom desempenho da atividade avícola nas pequenas propriedades rurais.

Ressalta-se ainda que a SEAGRI não dispõe, em sua estrutura administrativa e operacional, dos meios técnicos, logísticos e materiais para fornecer diretamente esses itens com a padronização e a escala exigidas. Por essa razão, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais eficiente, segura e legalmente adequada para o atendimento da demanda.

Além disso, a aquisição dos referidos kits responde a uma demanda estratégica da SEAGRI, estando alinhada ao Plano Anual de Contratações e ao Planejamento Estratégico institucional, os quais priorizam ações estruturantes de incentivo à produção agropecuária e à segurança alimentar no município. A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão, conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, com julgamento pelo critério de menor preço.

Por fim, destaca-se que, até o momento, não há contratações interdependentes vinculadas. No entanto, eventuais serviços complementares, como capacitações técnicas ou assistência contínua, poderão ser objeto de contratações autônomas, conforme previsto no **art. 3º, inciso IV, da IN SEGES nº 58/2022**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PINTOS CAIPIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI

LOTE 01 - TELAS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E LONAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Tela de galinheiro (1,80 m x 50 m) - Malha hexagonal, fio galvanizado, altura 1,80 m, rolo com 50 m de comprimento, fio mínimo 18 BWG ou equivalente;	ROLO	300
2	Tela de pinteiro (1,80 m x 2,5 m) - Tela de malha galvanizada mais fechada, ideal para contenção de pintinhos, altura de 1,80 m, comprimento de 2,5 m, resistente à oxidação;	ROLO	150
3	Comedouro tubular de zinco 3 kg - Em zinco ou material plástico resistente, com capacidade de 3 kg de ração, formato tubular com regulagem de vazão, base estável e desmontável para limpeza;	UNID	1500
4	Bebedouro pendular automático - Modelo pendular com sistema de controle automático de água, adaptável a diversos tipos de criação, resistente a impactos, com capacidade mínima de 2 litros;	UNID	1500
5	Lona aviário, (1,80 m x 2,5 m, ilhós) (rolos de 100 metros) - cor Amarela	ROLO	23

LOTE 02 - ANIMAL VIVO

Item	Descrição	Unidade	Qtd
------	-----------	---------	-----

6	Pintainha de 1 (um) dia "postura", de alta produtividade com penugem vermelha de raças variadas como: Isa brown; Rhode island Red; hisex; Lohmann; Hi-line brown. E penugem negra de raças variadas como: Leghorn; Plwmouth Hock.Sendo: 50% do quantitativo de pintainhas com penugem vermelha e 50% das pintainhas com penugem negra, com media de consumo de ração no pico de produção de cerca de 110G a 120G de ração por dia.	UNID	5.000
7	Pintainhos caipiras de 1 (um) dia "corte" com linhagens variáveis como: Pescoço pelado; Mesclado; Carijó; Pescoço pelado Carijó; Pesadão; Caipira Negra e sexo variado.	UNID	10.000
LOTE 03 - VACINAS			
itens	Descrição	Unidade	Qtd.
8	Vacinas New-castle (dose) - Dose individual (líquida ou liofilizada) - Cepa aprovada pelo MAPA, uso em aves de 1 dia;	DOSE	10.000
9	Vacinas Bouba (dose) - Dose individual - Recomendada para aplicação nas primeiras semanas de vida;	DOSE	10.000
10	Vacinas Bronquite (dose) - Dose individual - Deve conter cepas variantes de IBV conforme prevalência regional;	DOSE	10.000
11	Vacinas Gumboro (dose) - Dose individual - Aplicação oral ou ocular em aves jovens;	DOSE	10.000
12	Vacinas Síndrome de queda de postura (dose) - Dose individual - Uso seguro e eficaz em aves em crescimento;	DOSE	10.000
13	Coccidiostático a base de Sulfaquinoxalina a 80% para aves (dose) - Dose individual - Uso veterinário, apresentação em pó solúvel, com bula.	GRAMA	10.000
ITEM NÃO AGREGADO - RAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
14	Ração inicial (sacos de 40 kg) - Ração peletizada ou farelada, balanceada, própria para aves de postura ou dupla aptidão com até 21 dias de vida. Composição mínima: proteína bruta ≥ 20%, energia metabolizável ≥ 2.900 kcal/kg, com inclusão de vitaminas A, D3, E, complexo B, minerais e aminoácidos essenciais (lisina, metionina). Livre de promotores artificiais de crescimento e substâncias proibidas.	SACO	600

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a aquisição dos kits de avicultura é a elevação significativa da produtividade e da sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela agricultura familiar. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. **Aumento da Eficiência Produtiva:** A padronização e o fornecimento de materiais adequados permitirão aos pequenos produtores otimizar seus processos de criação, resultando em maior produtividade por ciclo e menor taxa de mortalidade das aves.
2. **Geração de Renda e Estímulo Econômico:** Ao fortalecer a produção de aves de corte e postura, os produtores poderão comercializar carne e ovos com maior frequência e qualidade, contribuindo para a segurança alimentar local e o dinamismo da economia rural.
3. **Redução de Desigualdades Rurais:** A ação visa apoiar diretamente agricultores familiares em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento social nas comunidades atendidas.
4. **Capacitação e Assistência Técnica:** Em conjunto com a entrega dos kits, a SEAGRI prestará assistência técnica sobre manejo, sanidade e alimentação, garantindo melhor aproveitamento dos recursos e práticas sustentáveis de criação.
5. **Transparência e Responsabilidade Pública:** A iniciativa será monitorada por critérios técnicos e relatórios de acompanhamento, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e promovendo maior controle social sobre as políticas públicas executadas.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão de contratação é para o mês de julho do ano de 2025, com grau de prioridade média.

5. DESPESA ESTIMADA

O preço estimado da contratação é **R\$ 1.212.787,41 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

121501.20 608 0015 2.089 Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Elemento de despesa:

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Subelemento:

3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, com o objetivo de garantir a máxima eficiência, será composta por agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, conforme art. 3º VII, da instrução normativa seges nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Membros da equipe:

Jaquelha Guimarães Gomes, Assessora especial, Matrícula N° 65074

Bianca Teixeira Araujo, Agente de Conservação, Matrícula N° 63085

Guímel de Jesus dos Santos, Chefe de divisão, Matrícula N° 65083

Luiz Eduardo da Silva Costa de França, Chefe de divisão, Portaria N° 65097

Marabá-PA, 09 de junho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Jaquelha Guimaraes Gomes

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Jaquelha Guimaraes Gomes, Assessora Especial**, em 10/06/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703918** e o código CRC **CA99749F**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000352/2025-14

SEI nº 0703918